CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2019

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA.

Ementa: Dispõe o comercio de alimentos através de foodtruck, e dá outras providências.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre: o projeto de lei 76/2019 dispõe sobre o comércio de alimentos através de foodtruck, e dá outras providências.

Análise técnico:

O referido Projeto de Lei tem a finalidade de admitir a colocação de foodtrucks, tais como: trailers, furgões e congêneres em bens privados mediante termo de anuência do proprietário do imóvel, observados os demais termos fixados nesta Lei, e dá outras providências.

Do parecer e voto.

Trata-se de um projeto compatível com o interesse público e não apresenta conteúdo divergente à Lei Orgânica do Município.

VOTO

Optando assim esse relator, pela aprovação do projeto de Lei - 76/2019 de autoria do nobre Vereador Alexandre Aleluia.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

VER. HÉLIO FERREIRA
Presidente

VER. TIAGO FERREIRA
Vice-presidente

VER. JOCEVAL RODRIGUES
Membro

VER. Dr. JOSÉ ANTONIO
Membro

VER. SIDNINHO
Membro

VER. MAURICIO TRINDADE
Membro